LEI Nº 2699, de 14 de agosto de 2003.
Dá denominação ao manancial

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominado "MEMORIAL DA ÁGUA PREFEITO RICARDO LANDGRAF" o manancial localizado na Fazenda Santa Julieta.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de agosto de 2003.

GERALDO MACARENKO
Prefeito do Município de Leme